

## Itarana

## Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001895/2023**  
**Data 06/06/2023**

DECRETO 0001895/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022,  
**DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000504	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000C	405.000,00
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000C	23.000,00
0000201	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000C	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>438.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000539	040001.0412200022.015 31717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000000C	10.000,00
0000540	040001.0412200022.015 33717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000000C	13.000,00
0000186	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000C	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>33.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 06 junho de 2023

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal